



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

REQUERIMENTO n°: 843 /2022

CÂMARA MUN. DE GURUPI

20 JUN. 2022

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1434/2022

Data: 03/06/2022 - Horário: 11:52

Legislativo - REQ 843/2022

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Cultura e Turismo, para realizar na Feira da Amizade apresentações musicais com artistas locais.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Cultura e Turismo, para realizar na Feira da Amizade apresentações musicais com artistas locais, para que os artistas tenham oportunidade de apresentar seu trabalho e o público em geral conheça os artistas da cidade.

JUSTIFICATIVA

A Cultura é a junção de comportamentos, tradições e conhecimentos de um povo, incluindo a língua, as comidas típicas, as religiões, a música local, dança, artes, vestimenta, entre inúmeros outros aspectos.

Na Feira da Amizade, além do que já existe, pode ser incluído em sua programação apresentações artísticas e musicais, para fomentar renda e emprego desses artistas, que muitas vezes não tem onde expor seu trabalho, bem como pode até atrair visitantes das cidades circunvizinhas.

A arte e a cultura são essenciais para a sociedade, para o conhecimento e o desenvolvimento da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

Levar a música as feiras livres é uma forma da população conhecer os artistas locais, bem como atrair os consumidores para os produtos apresentados nestas, fomentando ainda mais o comercio.

Em face do exposto, requer que seja realizado na Feira da Amizade apresentações musicais com artistas locais, para que os artistas tenham oportunidade de apresentar seu trabalho e o público em geral conheça os artistas da cidade.

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 03 de junho de 2022.


Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA